



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA. e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **abril de 2023**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES “GRUPO RAIOLA”¹



Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Estado de São Paulo

¹ Integram o denominado “Grupo Raiola” as sociedades empresárias IRMÃOS RAIOLA & CIA. LTDA e PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante referidas em conjunto como ‘Grupo’, ‘Grupo Raiola’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Raiola**² compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** da Recuperanda;
3. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
4. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**³ ref. ao mês de **abril de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial, e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

² As análises trazidas neste relatório baseiam-se nos **dados consolidados** das empresas integrantes do Grupo Raiola.

As informações consideradas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se, ainda, que as análises são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

A Administração Judicial esclarece, por fim, que as considerações dispostas neste relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

³ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO RAIOLA - Processo nº 1012944-08.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
06/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
08/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 703/712)	Art. 52
13/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
10/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 848)	Art. 33
01/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
16/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
14/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
02/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/05/2023	Publicação do Edital – Aviso do Plano de Recuperação Judicial e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
26/05/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
13/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
14/08/2023	Encerramento do <i>stay period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Raiola é integrado pelas empresas Irmãos Raiola & Cia. Ltda. e Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., cujo organograma societário evidencia-se abaixo:



Ambas as sociedades empresárias integrantes do grupo possuem como sócios os irmãos Fábio e Cíntia Raiola, os quais atuam também como administradores das Recuperandas. No caso da empresa Pavi, a administração é realizada conjuntamente pela não-sócia, Sra. Sonia Raiola⁴.

⁴ Informações extraídas do Quadro de Sócios e Administradores (QSA), disponível em consulta ao cartão CNPJ das empresas.

A seguir, evidenciamos os principais dados das empresas:

Nome empresarial	Irmãos Raiola & Cia. Ltda. Em RJ
CNPJ	61.075.099/0001-85
Capital Social	R\$1.300.000,00 (Hum milhão, trezentos mil reais)
Endereço	R. Oscar Horta, nº 120, Mooca - SP, SP
Atividade Econômica Principal	10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Nome empresarial	Pavi Administração e Empreendimentos Ltda. Em RJ
CNPJ	07.748.507/0001-77
Capital Social	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)
Endereço	R. da Mooca, nº 517, Mooca - SP, SP
Atividade Econômica Principal	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Na competência de abril, o Grupo não passou por alterações societárias.

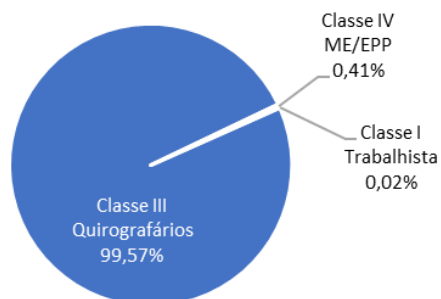
3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 36,77 milhões com credores nacionais e (i) USD 2 milhões e (ii) € 204 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 100 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)	Valor (€)
Classe I - Trabalhista	5	10.847	-	-
Classe III - Quirografários	69	36.567.378	2.059.019	204.410
Classe IV - ME/EPP	26	197.579	-	-
Total	100	36.775.803	2.059.019	204.410

Fonte: Quadro Geral de Credores - Lista Final (disponível no site da Administradora Judicial)

Passivo Concursal - Representação



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Da dívida com credores nacionais, mais de 90% se concentra nos 14 (quatorze) credores quirografários listados abaixo:

Credor	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Treviso FI Em Direitos Creditorios Multissetorial	11.827.507	-
Banco Daycoval S.A.	4.315.958	-
Banco Bradesco S.A.	3.769.293	515.306
Itau Unibanco S.A.	2.463.262	-
Banco Do Brasil Sa	2.231.837	-
Banco Induscred De Investimento S/A	1.603.425	-
Banco Abc Brasil S.A.	1.537.101	-
Alvarez E Marsal Consultoria Empresarial	1.413.351	-
Owens-Illinois Do Brasil	1.287.368	-
Metalgrafica Rojek Ltda	971.189	-
Nadir Figueiredo S.A.	693.561	-
FI Em Direitos Creditorios Multisetorial Empresari	663.459	-
Nobex Agroindustrial S.A	-	171.600
Olives S.A	-	431.633
Total	32.777.310	1.118.538

Conforme a tabela supra, as maiores dívidas do Grupo são aquelas junto ao Fundo de Investimentos Treviso (R\$ 11,8 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 3,7 milhões e US\$ 5,5 mil).

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

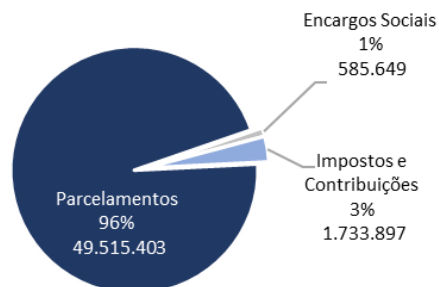
O passivo tributário contabilizado do Grupo Raiola alcançou o montante de R\$ 51,8 milhões ao final do mês de abril, e possui a seguinte composição:

Passivo Tributário - Consolidado	fev/23	mar/23	abr/23
Encargos Sociais	471.541	486.447	585.649
Impostos e Contribuições a Recolher	4.463.241	4.321.830	1.733.897
Parcelamentos	45.863.645	46.403.530	49.515.403
Total	50.798.427	51.211.806	51.834.950

Fonte: Balancetes mensais de fevereiro a abril de 2023, do Grupo Raiola

Observa-se que a dívida tributária se concentra nos parcelamentos de curto e longo prazo, os quais somam o valor de R\$ 49,5 milhões:

Passivo Tributário - Composição
abr/23



4.1. Encargos Sociais

O passivo tributário relacionado a obrigações trabalhistas e previdenciárias refere-se aos valores em aberto de INSS e FGTS a recolher:

Encargos Sociais	fev/23	mar/23	abr/23
INSS a Recolher	456.829	472.073	571.035
FGTS a Recolher	14.712	14.375	14.614
Total	471.541	486.447	585.649

Em atenção à solicitação da Administradora Judicial, a Recuperanda disponibilizou os comprovantes de recolhimento de FGTS para o mês de abril, o qual atesta o efetivo recolhimento do tributo na competência em análise.

Contudo, a Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de recolhimento dos tributos (INSS e FGTS) em competências anteriores, bem como instada a apresentar o extrato emitido pelo sistema e-Cac contendo o histórico dos tributos pagos e em aberto. Até o momento da conclusão do presente relatório, a documentação não havia sido disponibilizada pela Recuperanda.

4.2. Impostos e Contribuições a Recolher

Em adição aos encargos sociais em aberto, o Grupo Raiola também contabiliza R\$1,7 milhões em impostos e contribuições sociais a recolher, tributos retidos e provisões:

Impostos e Contribuições a Recolher	fev/23	mar/23	abr/23
PIS a Recolher	174.104	193.004	200.268
COFINS a Recolher	770.951	891.605	925.249
ICMS a Recolher	1.816.619	2.185.504	168.119
IMCS-ST a Recolher	1.563.540	926.370	247.023
ISS Retido na Fonte	8.576	6.093	11.683
IRRF Retido na Fonte	3.654	3.399	7.484
INSS Retido Na Fonte	44.031	55.204	65.054
PIS, COFINS e CSLL Retido Terceiros	6.014	5.678	14.779
IRRF s/Folha a Recolher	31.641	42.869	85.590
Provisão p/ Imposto de Renda	27.212	6.328	4.219
Provisão Contribuição Social s/lucro	15.181	4.092	2.728
Contribuição Assistencial a Recolher	1.702	1.671	1.687
Mensalidade Associativa	15	15	15
Total	4.463.241	4.321.830	1.733.897

Fonte: Balancetes mensais de fevereiro a abril de 2023, do Grupo Raiola

Conforme a tabela supra, atualmente, a maior dívida em aberto refere-se aos valores de PIS e COFINS a recolher, os quais totalizam R\$ 1,12 milhões.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

Verificou-se, ainda, uma importante redução do valor total contabilizado em abril, em comparação àquele registrado no mês de março, uma variação equivalente a R\$ 2,5 milhões. A retração decorre da transferência de parte da dívida em aberto de ICMS e ICMS-ST para as contas de parcelamento, conforme descrição da movimentação no razão contábil de abril.

A esse respeito, foi solicitado à Recuperanda a conciliação – controle extracontábil - entre os valores baixados do grupo de contas ‘impostos e contribuições a recolher’ e transferidos para o grupo dos parcelamentos. Adicionalmente, reiterou-se a solicitação do extrato histórico do e-CAC contendo todos os tributos pagos sob todos os códigos DARF nos últimos 3 anos, para fins de conciliação com os valores contabilizados nos balancetes mensais.

Até o momento da conclusão deste relatório, a documentação suporte não havia sido fornecida.

4.3. Parcelamentos

Conforme supra referido, o passivo tributário do Grupo se concentra na dívida parcelada de curto e longo prazo, cuja composição verifica-se abaixo:

Parcelamentos	fev/23	mar/23	abr/23
Curto Prazo	475.831	1.283.369	1.751.325
Parcelamento PIS	46.111	129.648	129.648
Parcelamento COFINS	294.340	568.773	568.773
Parcelamento ICMS	-	288.834	571.517
Parcelamento ICMS-ST	-	160.733	346.007
Parcelamentos Especiais RFB	135.380	135.380	135.380
Longo Prazo	45.387.814	45.120.161	47.764.078
Parcelamento PIS	477.339	383.962	383.962
Parcelamento COFINS	1.876.801	1.551.517	1.551.517
Parcelamento ICMS	19.156.324	1.010.921	2.141.651
Parcelamento ICMS-ST	23.065.556	562.567	1.303.663
Parcelamentos Especiais RFB	811.796	799.770	799.770
ICMS a Recolher (Não Parcelado)	-	19.186.634	19.958.726
ICMS ST a Recolher (Não Parcelado)	-	21.624.790	21.624.790
Total	45.863.645	46.403.530	49.515.403

Fonte: Balancetes mensais de fevereiro a abril de 2023, do Grupo Raiola

Da análise da informação contabilizada no balancete mensal de abril, observa-se que os parcelamentos de maior relevância são aqueles originários dos tributos estaduais ICMS e ICMS-ST, cujos valores de curto e longo prazo, somados, chegaram a R\$ 2,7 milhões e R\$ 1,6 milhões, respectivamente.

No que tange a tais parcelamentos, em retorno aos requerimentos do mês de março, a Recuperanda disponibilizou 2 (dois) extratos de parcelamentos junto à SEFAZ de São Paulo, cujas informações seguem abaixo:

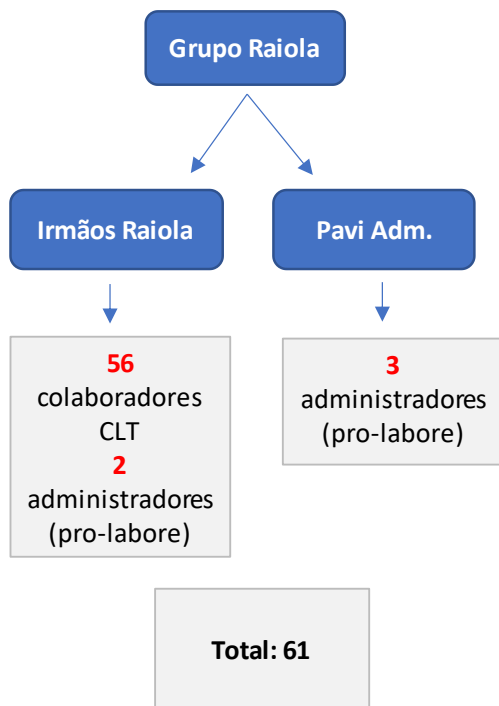
Parcelamentos Estaduais - SEFAZ/SP							
Contribuinte	Data do Pedido	Nº Parcelamento	Valor originário	Valor Atualizado	Nº Parcelas	Vencimento 1ªParcela	Situação
Irmãos Raiola	25/07/2022	00857125-7	2.247.839,40	2.463.103,65	60	25/08/2022	Em andamento - Pagamento a menor
Irmãos Raiola	26/04/2023	00875885-5	2.339.782,18	2.550.157,35	60	25/05/2023	Acordo a celebrar

Os extratos da dívida atualizada disponibilizados pelo Grupo Raiola não trouxeram, contudo, informações quanto à natureza do débito originário do parcelamento, tampouco a indicação do pagamento das parcelas já vencidas, no caso do parcelamento iniciado em 2022. Dessa forma, reiterou-se a solicitação à Recuperanda de controle extracontábil que evidencie a conciliação entre o valor registrado no balancete mensal e montante da dívida declarada no extrato de parcelamento.

Finalmente, ressalta-se que a Recuperanda registrou cerca de R\$31 milhões em ICMS e ICMS ST a Recolher 'Não Parcelados' (vide tabela à esquerda). O Grupo foi questionado quanto à origem do valor e o motivo da contabilização de valor não parcelado no grupo de parcelamentos. Até a conclusão deste relatório, a administradora judicial não recebeu retorno da Recuperanda quanto às solicitações.

5. QUADRO DE COLABORADORES

O quadro geral de colaboradores do Grupo Raiola possui a seguinte composição:



⁵ Fonte: Folha Pró-labore (competência abril/23) da Pavi Administradora, disponibilizada pela Recuperanda e Balancete Mensal da Irmãos Raiola.

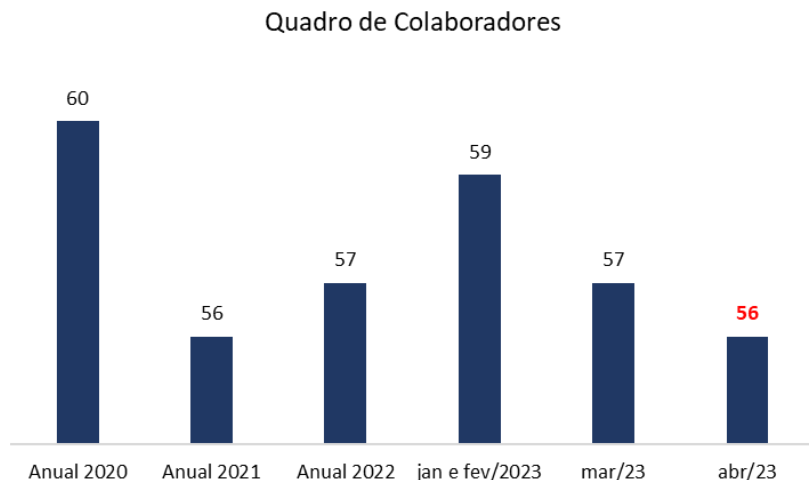
⁶ Cláusula 5ª, parágrafo 4º da 4ª Alteração do Contrato Social da Pavi Administradora, arquivado em 13/02/2017 na JUCESP, disponibilizada pela Recuperanda.

Atualmente, a Recuperanda possui 3 (três) administradores vinculados à empresa Pavi Administradora e 2 (dois) à Irmãos Raiola, cujos pró-labore somados totalizaram a monta de R\$ 159,2 mil no mês de abril⁵.

Destaca-se que a Pavi passou a remunerar os administradores apenas a partir de abril/23, não havendo registro anterior na contabilidade indicando pagamentos desta natureza. Conforme estipulado no contrato social da empresa⁶, os administradores somente estão autorizados a proceder com a retirada mensal de pró-labore mediante anuência prévia dos sócios quotistas. Nesse sentido, questionou-se a Recuperanda quanto a ocorrência de reunião de sócios e administradores (RSA) no período, estipulando e fixando a remuneração paga, bem como a disponibilização da ata da referida reunião.

O Grupo também conta com 56 (cinquenta e seis) empregados contratados em regime CLT, vinculados à empresa Irmãos Raiola.

Abaixo, evidencia-se a evolução do quadro de colaboradores⁷ nos últimos 3 (três) anos, até a atual competência:



A alteração percebida entre os meses de março e abril de 2023 decorre da admissão de 1 (um) empregado e de 2 (duas) demissões efetuadas no período.

Ainda, conforme a folha de pagamento da competência de abril, os proventos pagos aos empregados durante o período totalizaram R\$277

⁷ As informações do quadro foram extraídas da Folha de Pagamento disponibilizada pela empresa para os meses de janeiro e abril de 2023, conjuntamente ao controle interno de funcionários de 2021 a 2022 fornecida pela Recuperanda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012944-08.2023.8.26.0100

mil. No cruzamento entre as informações constantes no referido extrato com aquelas contabilizadas no balancete mensal, verificou-se conformidade entre a documentação suporte e os valores registrados na contabilidade.

Ressalta-se, finalmente, que a Recuperanda também disponibilizou os comprovantes de recolhimento de FGTS dos funcionários alocados na matriz (SP) e na filial (PR), os quais atestam o efetivo pagamento das obrigações trabalhistas no mês em exame.

6. ANÁLISES CONTÁBIL-FINANCEIRAS:

A. ATIVO

Balança Patrimonial - Ativo				
Grupo Raiola - Consolidado	N.E.	fev/23	mar/23	abr/23
Ativo Circulante		29.245.423	27.321.840	24.732.519
Disponibilidades	1.1	2.958.800	2.359.529	1.941.838
Clientes (Duplicatas a Receber)	1.2	13.834.895	12.188.733	10.211.328
Adiantamentos a sócios	1.3	132.006	132.006	68.683
Adiantamentos a fornecedores		161.355	207.914	235.620
Créditos de funcionários		39.833	48.670	136.299
Empréstimos a terceiros	1.4	319.422	319.422	-
Tributos a recuperar/compensar	1.5	162.696	137.705	138.425
Estoque	1.7	11.636.415	11.797.888	11.884.795
Despesas Antecipadas		-	129.973	115.532
Ativo Não Circulante		11.692.630	11.635.656	12.102.940
Créditos com terceiros - LP	1.4	1.286.053	1.255.814	1.572.819
Depósitos judiciais - LP		893.500	898.099	1.067.454
Créditos tributários - LP	1.8	3.972.637	3.972.637	3.972.637
Investimentos		3.821.040	3.821.040	3.821.040
Imobilizado	1.10	1.610.056	1.579.649	1.561.500
Intangível		211.439	211.439	211.439
Amortizações (-)		(102.095)	(103.023)	(103.950)
Total		40.938.052	38.957.496	36.835.459

O ativo da Recuperanda concentra-se no ativo circulante, sobretudo nas duplicatas a receber e no estoque. No mês em análise, verificou-se redução

significativa do ativo em comparação à competência de março (R\$2,1 milhões), em razão da diminuição dos recebíveis de clientes e do zeramento dos empréstimos a receber de terceiros.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades

Integram o grupo ‘Disponibilidades’ as subcontas ‘Bancos Conta Movimento’ e ‘Aplicações de Liquidez Imediata’. A variação a menor registrada no mês de abril (R\$417 mil) refere-se, principalmente, à redução registrada nas contas vinculadas da empresa Irmãos Raiola junto aos bancos Industrial e Daycoval:

Bancos - principais variações	mar/23	abr/23	Mov.
BANCO DAYCOVAL	181.319	102.529	78.790
BANCO INDUSTRIAL	295.265	-	295.265
BANCO INDUSTRIAL (Conta Vinculada)	138.943	36.284	102.659

As movimentações supra indicadas foram descritas no razão das respectivas contas como ‘valor ref. a transferência’. A Recuperanda foi questionada quanto à natureza de tais transferências, bem como do destino

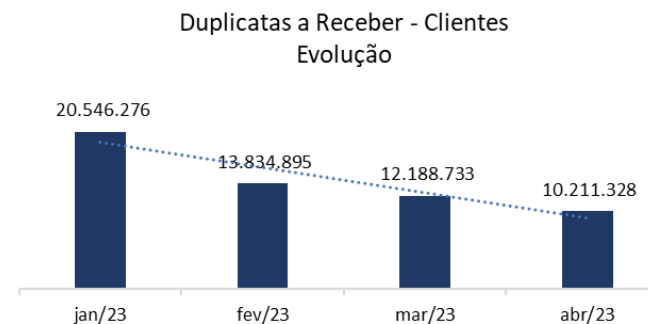
dos valores repassados, e eventuais esclarecimentos serão abordados no próximo relatório. Impende ressaltar que, ante a ausência de descrição no razão contábil e extratos bancários quanto ao destino dos valores movimentados, a análise da variação restou prejudicada.

Foi registrada, ainda, discreta redução no saldo de aplicações de liquidez imediata, em decorrência da diminuição do valor aplicado na conta vinculada ao Banco ABC Brasil (R\$ 88,4 mil). A Recuperanda encerrou o mês de abril com o saldo final de R\$1,14 milhões em aplicações desta natureza.

1.2. Duplicatas a Receber

No mês de abril registrou-se diminuição das duplicatas recebíveis de clientes nacionais, equivalente a R\$ 1,9 milhões, em comparação ao mês anterior.

Durante os primeiros 4 (quatro) meses de 2023, a Recuperanda registrou queda no número de recebíveis de clientes, conforme gráfico a seguir:



Assim como nos meses antecedentes, a retração contabilizada no período não foi objeto de esclarecimentos pela Recuperanda. Foram solicitadas mais informações quanto à variação para abordagem no relatório da próxima competência.

1.3. Adiantamentos a Sócios

Refere-se aos adiantamentos realizados aos sócios da empresa Pavi Administração, Srs. Fábio e Cíntia Raiola e à não-sócia, Sra. Sonia Raiola, a qual atua como administradora da Recuperanda. Conforme consta no razão contábil, os valores registrados tratam-se de adiantamentos de pró-labore de períodos anteriores.

No mês de abril, verificou-se a redução do saldo da conta, em decorrência da compensação dos valores adiantados pelos 3 (três) beneficiários. A rubrica encerrou a competência em análise com saldo final de R\$ 68,6 mil.

Cumprir registrar que, nos meses de fevereiro e março, foram solicitados à Recuperanda esclarecimentos quanto a existência de contratos regendo tais adiantamentos, bem como a previsão de retorno de tais valores ao caixa da empresa. Além disso, questionou-se a contabilização dos valores pagos à administradora, Sra. Sonia Raiola, no grupo de contas ‘adiantamento a sócios’, uma vez a que esta não integra o quadro de sócios da empresa Pavi⁸. Até o momento, a Recuperanda não respondeu os questionamentos.

1.4. Empréstimos a Terceiros e Créditos com Terceiros (LP)

Refere-se ao empréstimo entre as duas integrantes do Grupo Raiola, Pavi (mutuante) e Irmãos Raiola (mutuária), no valor de R\$319,4 mil. No mês de abril, a rubrica ‘Empréstimos a Terceiros’ teve seu saldo zerado e, conforme a movimentação do balancete e do razão contábil, o valor foi contabilizado na conta ‘Créditos com Terceiros’ no ativo não circulante.

⁸ Conforme conta no contrato social da empresa PAVI ADMINISTRAÇÃO (4ª ACS, arquivada em 13/02/2017), a Sra. Sonia Raiola integra a empresa na condição de administradora e usufrutuária.

1.5. Tributos a Compensar

O Grupo Raiola possui impostos a recuperar e compensar que somam o montante de R\$ 138,4 mil, com destaque para o valor de ICMS a recuperar no estado do Paraná (R\$133 mil). A variação positiva registrada no período do aumento do crédito relacionado ao referido tributo estadual (R\$720).

Quanto ao valor remanescente no período, questionou-se à Recuperanda se existe planejamento em curso para a sua utilização na redução do passivo tributário. Eventuais esclarecimentos serão abordados no próximo relatório.

1.7. Estoque

Registrou discreto aumento no mês de abril (R\$ 86 mil), em decorrência da aquisição de matérias primas importadas e materiais para embalagem.

1.8. Créditos Tributários – LP

A Recuperanda possui o saldo de R\$3,9 milhões em créditos de PIS-COFINS de exercícios anteriores. Assim como os tributos a compensar, questionou-se o motivo pelo qual tais créditos não foram utilizados para reduzir a dívida tributária em aberto. A conta não registrou movimentação no período.

1.7. Imobilizado

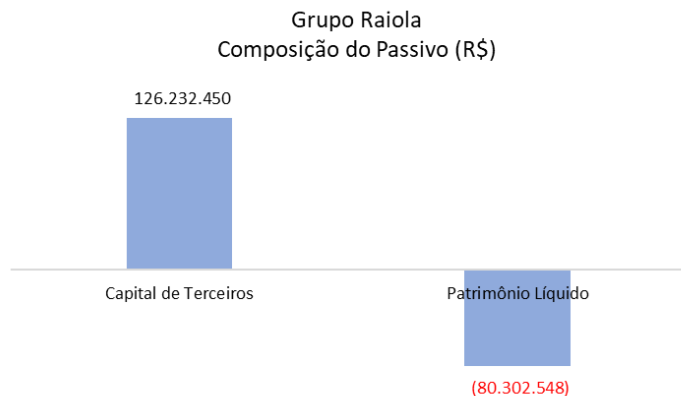
A variação a menor registrada no período (R\$18,1 mil) refere-se exclusivamente às depreciações e amortizações do período.

B. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo				
Grupo Raiola - Consolidado	N.E.	fev/23	mar/23	abr/23
Passivo Circulante		52.240.610	54.004.703	51.408.588
Empréstimos e Financiamentos	2.1	31.181.553	30.925.145	28.920.855
Fornecedores	2.2	14.859.769	16.066.740	17.433.448
Obrigações Fiscais	2.3	4.911.860	5.605.198	3.485.222
Obrigações Trabalhistas e Prev.	2.3	1.019.779	1.034.970	1.102.413
Outras Obrigações		267.650	372.650	466.650
Passivo Não Circulante		74.097.226	72.032.061	74.823.863
Empréstimos e Financiamentos	2.1	26.346.134	24.630.623	24.778.507
Obrigações Fiscais (Parcelamentos)		45.387.814	45.120.161	47.764.078
Créditos de Partes Relacionadas		2.363.278	2.281.278	2.281.278
Patrimônio Líquido	2.4	(80.302.548)	(80.302.548)	(80.302.548)
Capital Social		1.370.000	1.370.000	1.370.000
Reservas de Lucros		5.443.679	5.443.679	5.443.679
Prejuízos Acumulados		(52.477.697)	(52.477.697)	(52.477.697)
Ajustes Exercícios Anteriores		(34.638.530)	(34.638.530)	(34.638.530)
Resultado do período		(5.097.235)	(6.776.720)	(9.094.444)
Total		40.938.052	38.957.496	36.835.459

O passivo do Grupo Raiola é composto, majoritariamente, por capital de terceiros (R\$ 126 milhões).

Além disso, a Recuperanda acumula prejuízos que somam a monta de 52,4 milhões, dos quais resulta o patrimônio líquido negativo, conforme gráfico abaixo:



Os prejuízos acumulados, somados aos ajustes de períodos anteriores (R\$34,6 milhões), superam o capital social da Recuperanda (R\$1,3 milhões) e a Reserva de Lucros (R\$5,4 milhões).

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

No mês de abril, a Recuperanda registrou uma redução no valor da dívida atrelada a empréstimos e financiamentos de curto prazo. A variação decorre, sobretudo, da diminuição do empréstimo bancário da empresa Irmãos Raiola junto ao Banco Industrial, equivalente a R\$ 2,9 milhões.

A tabela a seguir evidencia os empréstimos bancários de curto prazo tomados pela empresa Irmãos Raiola, com destaque para as principais variações do período:

Empréstimos Bancários - Irmãos Raiola	mar/23	abr/23
BANCO BRADESCO	2.975.941	2.968.395
BANCO DO BRASIL	862.010	863.100
BANCO DAYCOVAL	3.211.045	2.876.296
BANCO INDUSTRIAL	7.758.606	4.807.073
BANCO SAFRA	-	398
BANCO FIBRA S/A	196.601	236.429
TIRRENO FINANÇAS	11.280.926	11.280.926
DELMONT	29.970	29.970
AVENTIS FUNDO INVEST	39.138	544.628
SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO	3.590.231	4.227.279
MATURITY	297.141	-
BANPAR	27.624	6.265
SRM ASSET	19.895	144.972
REAL TIME FUNDO INVEST	9.375	627.800
Total	30.298.504	28.613.530

A Recuperanda foi questionada quanto à redução no valor devido, vez que o razão contábil do período não informa a natureza das movimentações. Eventuais esclarecimentos serão trazidos ao próximo relatório.

No que tange aos empréstimos de longo prazo, a variação negativa percebida no mês de abril refere-se à redução dos empréstimos junto aos bancos ABC Brasil e Fibra, que representaram uma diminuição de R\$ 169 mil no grupo de contas.

Não foi possível, contudo, verificar a origem da movimentação identificada nas referidas contas, ante a ausência de informações quanto à natureza das entradas e saídas do período no razão contábil. Dessa forma, foram solicitados esclarecimentos diretamente à Recuperanda, e eventuais respostas serão tratadas no relatório da próxima competência.

2.2. Fornecedores

A Recuperanda registrou um aumento relevante na dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros no mês de abril (R\$ 1,3 milhões). Solicitou-se ao Grupo esclarecimentos quanto ao crescimento contabilizado no período, mas, até o momento da conclusão do relatório, não houve retorno.

2.3. Passivo tributário

O passivo tributário da Recuperanda – compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como os parcelamentos de curto e longo prazo – foram analisados no item ‘4. Passivo Tributário’ do presente relatório.

2.4. Patrimônio Líquido

A Recuperanda possui um passivo a descoberto no valor de R\$ 80,3 milhões, em razão do prejuízo acumulado nas últimas competências. No mês de abril, não foi registrada alteração no patrimônio líquido do Grupo.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	Mensal	Mensal	Mensal	
Grupo Raiola - Consolidado	N.E.	fev/23	mar/23	abr/23
Receita Bruta	3.1	5.028.949	9.970.229	4.772.585
(-) Devoluções e Cancelamentos		(94.103)	(424.675)	(78.597)
(-) Impostos sobre vendas		(1.448.911)	(2.098.119)	(1.106.218)
Receita Líquida		3.485.935	7.447.435	3.587.770
(-) CPV		(1.971.972)	(4.379.297)	(2.253.970)
Lucro Bruto		1.513.963	3.068.138	1.333.801
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>43,4%</i>	<i>41,2%</i>	<i>37,2%</i>
(-) Despesas com Pessoal	3.2	(349.740)	(625.343)	(528.504)
(-) Despesas Operacionais	3.3	(4.201.620)	(3.214.940)	(2.677.410)
(-) Despesas Tributárias	3.4	(162.758)	(125.448)	(64.822)
EBITDA		(3.200.155)	(897.593)	(1.936.935)
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>-211,4%</i>	<i>-29,3%</i>	<i>-145,2%</i>
(-) Despesas Financeiras	3.5	(322.635)	(795.718)	(381.884)
(+) Receitas Financeiras	3.6	3.678	13.827	1.095
Resultado antes de IR/CSLL		(3.519.112)	(1.679.485)	(2.317.724)
Resultado Líquido	3.7	(3.519.112)	(1.679.485)	(2.317.724)
<i>Margem Líquida (%)</i>		<i>178,5%</i>	<i>38,4%</i>	<i>102,8%</i>

Notas Explicativas (“N.E.”)

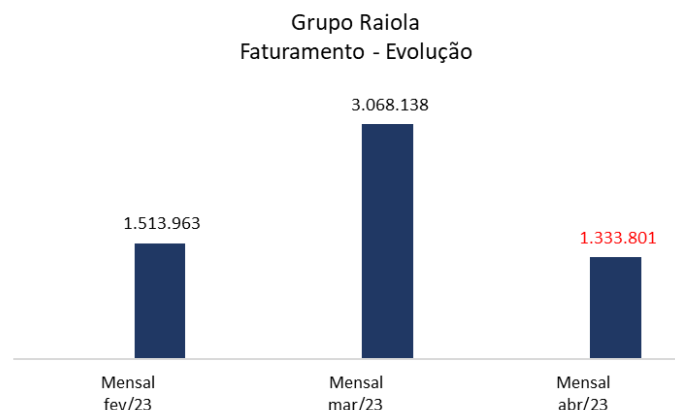
3.1. Receita Bruta

A Recuperanda registrou uma significativa redução da receita bruta proveniente de vendas e serviços no mês de abril, em comparação com a competência anterior. A variação registrada (R\$ 5,1 milhões) resulta, em

grande medida, do menor volume de venda de produtos acabados, uma redução de R\$ 3,4 milhões em relação a março.

A queda na receita decorre, ainda, da redução das revendas de mercadorias registradas no período, cuja receita contabilizada em abril foi cerca de R\$ 1,6 milhões inferior àquela registrada no mês anterior. A Recuperanda foi questionada quanto ao motivo da retração registrada na receita bruta, mas, até o momento da conclusão do presente relatório, não foram ofertados esclarecimentos.

Contabilizando as deduções ocorridas (impostos e devoluções), a Recuperanda registrou, no mês de exame, um faturamento de R\$1,3 milhões, o que demonstra uma redução significativa em relação a março:



3.2. Despesas com Pessoal

Compreendem as despesas com ‘Salários e Ordenados’, ‘Benefícios’, ‘Provisões Trabalhistas’ e ‘Encargos Sociais’.

Na competência em análise, verificou-se a redução de todas as despesas com pessoal, sobretudo aquelas relativas a provisões trabalhistas (férias, encargos sociais e 13º salário’), cuja variação em relação ao mês de março foi de R\$ 77 mil.

Em contrapartida, registrou-se um crescimento nos salários e ordenados, em decorrência da contabilização de despesas com Pro-Labore e INSS pela Pavi, no valor total de R\$ 103 mil.

3.3. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais concentram-se nos serviços prestados por terceiros e nas despesas com vendas. No mês de abril, a redução nos gastos atrelados às despesas desta natureza ocorreu em decorrência da diminuição dos dispêndios com serviços de terceiros (R\$ 432 mil em relação ao mês de março). Destaca-se a redução dos valores pagos a serviços de fretes e carretos, bem como de assessoria em importação, os

quais representaram uma redução de R\$ 411 mil das despesas desta natureza.

Em que pese a Recuperanda não tenha apresentado esclarecimentos quanto à variação referida, a redução encontra relação lógica com a redução do faturamento no período, conforme observado nos demonstrativos contábeis mensais.

3.4. Despesas Tributárias

Referem-se aos impostos, taxas e contribuições pagos no período. Em comparação com a competência de março, verificou-se uma redução nos dispêndios tributários equivalente a R\$60 mil, em decorrência (i) da ausência de despesas com multas e moras dedutíveis em abril, e (ii) da redução dos valores pagos a título de IPTU, IOF e ICMS.

3.4. Despesas Financeiras

Observou-se uma redução das despesas desta natureza no mês de abril, em comparação com a competência anterior, em decorrência da diminuição substancial dos dispêndios com tarifas bancárias (variação de R\$ 150 mil), juros passivos e juros sobre desconto de duplicatas.

As retrações registradas no período são conseqüência da redução dos empréstimos de curto e longo prazo, além da diminuição do volume de duplicatas recebíveis de clientes, conforme demonstrado na análise do ativo e passivo. Ao final do período, a Recuperanda registrou R\$381 mil em despesas financeiras.

3.6. Receitas Financeiras

A Recuperanda auferiu receita financeira proveniente de juros e rendimentos com aplicações financeiras, descontos obtidos e juros ativos. Em comparação ao mês de março, houve um discreto crescimento das receitas desta natureza (R\$ 707), em razão do aumento dos descontos obtidos.

3.7. Resultado Líquido

No mês de abril, o Grupo Raiola registrou um Prejuízo Contábil de R\$2,3 milhões. A queda do faturamento registrado no período, conjuntamente com o elevado volume de despesas, sobretudo aquelas de origem operacional, sucederam em um resultado negativo na competência. A Recuperanda encerrou a competência em análise com prejuízo contábil acumulado de R\$ 9,09 milhões.

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELCIMENTOS

No dia 25 de maio de 2023, o representante da Administradora Judicial realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., localizado à Rua Oscar Horta, nº 120/146, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03105-110, onde estão concentradas as atividades de produção, embalagem, estocagem, distribuição, controle de qualidade, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, da Recuperanda Irmãos Raiola & Cia. Ltda., bem como as atividades da Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., oportunidade em que constatou o pleno exercício da atividade empresarial, consoante demonstram os registros fotográficos a seguir.

Registre-se, por oportuno, que no imóvel onde está formalmente sediada a Recuperanda Pavi Administração e Empreendimentos Ltda., sito à Rua da Mooca, nº 517/521, não é exercida qualquer atividade.

Ademais, as vistorias das unidades localizadas em Itajaí/SC e Santa Terezinha de Itaipu/PR foram realizadas de maneira remota.

➤ SEDE







➤ **UNIDADE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR**





➤ UNIDADE ITAJAÍ/SC

